

**Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo**  
**Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais**  
**Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas**

**Lourdes Soares MENESES**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**INEFICIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER.**

São Paulo

2014

LOURDES SOARES MENESES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
INEFICIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> D<sup>ra</sup> Maria Cristina Briani

São Paulo  
Abril de 2014

## **AGRADECIMENTOS**

Meus agradecimentos aos familiares e amigos pelos estímulos recebidos, bem como para com meus colegas de trabalho, com quem pude trocar ideias e estabelecer diretrizes para o desenvolvimento deste trabalho, fruto de reflexão e pesquisas, mas principalmente da realidade e da convivência com mulheres que ao longo dos últimos cinco anos tive o prazer de conhecer, ainda que algumas delas em situações bastante críticas de violências e maus tratos, mas que mudaram minha visão de mundo e meu desejo de fazer a diferença no meu meio social.

## **SUMÁRIO**

1. Introdução (Apresentação)
  - 1.1. Identificação de um Problema relevante
  - 1.2. Justificativa do problema
  - 1.3. Marco de referência conceitual
  
2. Desenvolvimento
  - 2.1. Descrição do problema.
  - 2.2. Explicação do Problema
  - 2.3. Descritores dos resultados esperados.
  - 2.4. Qual é a proposta? O que deve ser feito para equacionar o problema?
  - 2.5. Análise de viabilidade e plano de ação
  - 2.6. Análise de atores envolvidos e interesses
  - 2.7. Análise de riscos
  
3. Conclusão (Considerações finais)
  - 3.1. Balanço do projeto.
  
4. Anexos
  
5. Referências Bibliográficas

## **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo revelar a precariedade dos serviços de proteção à mulher na cidade de Campinas e região, e de atendimento às mulheres que sofrem violência, especialmente os casos de agressões e estupros.

O trabalho analisará a falta de delegacias especiais de atendimento às mulheres, de pessoal capacitado para o acolhimento dessas mulheres vítimas de violência, a inexistência de Casas Abrigos para mulheres que estão correndo risco de morte, bem como para seus filhos, pois geralmente elas saem de casa com os filhos sem ter para onde ir.

**Palavras-chave:** mulher, violência, Lei Maria da Penha, desigualdade.

## **1. Introdução**

### **1.1. Identificação de um Problema relevante**

A situação da vulnerabilidade da mulher diante da violência é um tema de debate e de grande preocupação dos movimentos sociais que buscam a extinção deste mal que assombra a sociedade brasileira nos dias de hoje.

Em 1989, com a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, o Lula, à Presidência da República do Brasil, viu-se a necessidade de criar um organismo de governo com capacidade e autoridade para propor, elaborar, acompanhar e implementar políticas voltadas a combater a desigualdade entre mulheres e homens, sendo criada em 2003 a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, como ministério.

“O PT reconhece e combate a discriminação que sofrem as mulheres na sociedade brasileira. Entende que além das relações de classe, as mulheres estão submetidas a relações de opressão de sexo, que se expressam em todas as esferas, econômica, política, social e ideológica”, conforme citado na apresentação da publicação “Feminismo e Organização das Mulheres Petistas”. Ed. Bangraf, São Paulo, julho de 2011, pg. 9.

A maior parte dos casos de violência contra as mulheres ocorre dentro de casa e é praticada pelo marido, pai, irmão, companheiro, ex-marido, namorado. Por muito tempo essa violência permaneceu no âmbito familiar, através da opressão, do medo de denunciar diante de ameaças de mais violência, tratada como assunto privado, situação que não devia ser exposta em público, transformando a vítima em culpada, reforçada por ideias que consideram as mulheres inferiores, o que só beneficia o agressor, deixando-o livre de sofrer a devida punição.

Em 7 de agosto de 2006 é criada a Lei Federal 11.340 e sancionada em setembro do mesmo ano, a Lei “Maria da Penha”, que trata com maior rigor a punição de crimes contra as mulheres, reconhecida mundialmente como um programa de proteção, prevenção e punição da violência, estabelecendo a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, com competência cível e criminal, e inovando com uma série de medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica. (cartilha “Avanço para as mulheres, avanço para a sociedade” da Deputada Ana Perugini – PT/SP, pg. 30).

## 1.2. Justificativa do problema

Discutir a necessidade de que os órgãos de governo com poder para criar os mecanismos necessários para combater a violência contra as mulheres atuem para que medidas sejam de fato implementadas no Estado de São Paulo, que a lei saia do papel e se torne realidade a proteção à vida das mulheres na sociedade, em nossas cidades, nas zonas rurais, em qualquer canto do Estado de São Paulo.

Hoje, diante de tantos casos de violência contra a mulher, fala-se em feminicídio, basta ver as notícias estampadas nas primeiras páginas dos jornais. Todos os dias mulheres morrem em razão da violência.

Se os governos não tomarem as devidas providências, esta situação tende a agravar-se. Em 2013 os casos registrados na Região Metropolitana de Campinas (RMC) e na região do Aglomerado de Piracicaba aumentaram consideravelmente. As estatísticas dessa realidade me motivaram a apresentar este trabalho.

Na cidade de Campinas, foi registrado um aumento de quase 30% no número de estupros no mês de janeiro de 2013 em relação ao mesmo período do ano de 2012; acrescentamos também, a crescente precarização e sucateamento da estrutura de atendimento e apoio às vítimas de violência e a falta de punição por estes crimes.

Nosso objetivo primeiro é a cobrança dos poderes públicos, Prefeitura de Campinas e governo do Estado, na implementação e construção de instrumentos de combate efetivo à violência contra a mulher, que incluam a prevenção, atendimento adequado, a investigação e a punição exemplar a quem pratica a violência.

“O Poder Público precisa ser chamado a cumprir com sua obrigação. Nós temos que minar essa questão da violência contra a mulher cotidianamente, mas também temos de trabalhar para fortalecer a autonomia das mulheres” (Ana Perugini, Deputada Estadual do PT).

“Não podemos aceitar que os casos de violência contra mulheres sejam colocados em segundo plano. Vimos recentemente, grande mobilização da polícia em torno do homicídio de um homem de prestígio da cidade (de Campinas), mas não vemos isso nos casos de violência contra a mulher” (Vereador Carlão do PT/Campinas).

### **1.3. Marco de referência conceitual**

Considerando o Modo Petista de Governar, serão adotadas ideias referentes ao Estado Necessário e o Direito à Cidade, bem como a teoria de Marx, para detalhar as análises do que existe em termos de proteção à mulher hoje no Estado de São Paulo por realização do governo PSDB e o que é proposto pelo PT nesta área.

## **2. Desenvolvimento**

### **2.1. Descrição do problema.**

Entre os dados de aumento da violência contra a mulher que mais assustam está o número de estupros registrados pela polícia quando somados todos os 19 municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC), que saltou de 654, em 2011 para 762 em 2012, correspondendo a um acréscimo de 16,5%. Somente na cidade de Campinas esse número passou de 231 para 300 no mesmo período comparado, um aumento de quase 30%. (Dados com base em números de ocorrências de estupros por município em 2011 e 2012, disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 05/04/13).

Ao mesmo tempo, é visível o crescente sucateamento da estrutura, tanto de apoio às vítimas, quanto de repressão e investigação deste tipo de crime, a exemplo da precarização de unidades da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). As reclamações de usuárias sobre o mau atendimento em DDMs são frequentes e vêm sendo amplamente divulgadas pela imprensa.

A cidade de Campinas, pelo seu tamanho e população, deveria ter no mínimo cinco unidades destas delegacias, conforme Norma Técnica do Governo Federal, mas tem apenas uma e que não funciona fora do horário comercial e nem aos finais de semana e feriados, justamente quando há maior incidência deste tipo de crime.

Em janeiro de 2013, devido ao número insuficiente de funcionários, o tempo de espera por atendimento na DDM de Campinas chegava a 5 horas e aproximadamente quatro mil inquéritos estavam parados. Tal precariedade da unidade de Campinas é objeto de investigação do Ministério Público a partir de denúncia da Subcomissão da Violência Contra a Mulher da Câmara Municipal de Campinas.

O número de DDMs na RMC também é considerado insuficiente. Do total de dezenove cidades da região, apenas oito possuem DDMs, sendo que uma destas oito, a de Itatiba, funciona no mesmo prédio da Delegacia Civil. A Delegacia da Mulher do município de Indaiatuba está em vias de ser fechada e anexada à delegacia de Campinas; como consequência, as mulheres agredidas terão que se deslocar de um município a outro, a fim de fazer a denúncia.

## **2.2. Explicação do Problema**

Diante de tais números assustadores, a Deputada Estadual Ana Perugini tomou a iniciativa de procurar apoio na Câmara Municipal de Campinas, a princípio do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, presidente da Subcomissão da Violência Contra a Mulher, para a criação de um braço da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/ALESP, para multiplicar ações concretas de proteção às mulheres. Foi lançada então, no dia 12 de abril de 2013, a Frente Regional de Combate à Violência em defesa dos Direitos das Mulheres da Região Metropolitana de Campinas/RMC, que contou com a presença e adesão de representantes de mais de 30 entidades, com a presença de cerca de 250 pessoas no plenário campineiro, numa estratégia de promover a reflexão e ações concretas de todos os setores da sociedade, considerando os compromissos assumidos em especial com as mulheres no combate à violência.

A Frente Regional da RMC fez parceira em muitas iniciativas desenvolvidas por entidades e movimentos sociais, como sua forte presença no 9º Encontro Internacional da Marcha Mundial de Mulheres e na criação da Frente Regional em Defesa das Mulheres do Aglomerado Urbano de Piracicaba, que conta com 22 municípios, outro braço da Frente Parlamentar da ALESP.

Uma das preocupações da Frente Regional de Combate à Violência em defesa dos Direitos das Mulheres da RMC, que também tem surgido nos debates e atividades organizadas, é a questão da falta de serviços que garantam atendimento às mulheres em diferentes situações. Conforme o compromisso assumido pela Frente em parcerias com as Câmaras Municipais, mandatos e outros, atividades e debates para apresentar diferentes experiências já desenvolvidas no combate à violência, assim como programas já implantados com esse fim, como o debate de “Políticas Públicas no Combate à Violência”, desenvolvido em parceria da Frente Regional de Combate à Violência em defesa dos Direitos das Mulheres, na Câmara Municipal de Campinas, com a presença da Secretária Adjunta da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Secretaria de Políticas para Mulheres do Governo Federal, Rosângela Rigo.

A impunidade dos agressores é pauta constante nos debates e tem desencorajado as mulheres a fazer a denúncia. Para que essa denúncia não seja em vão, é preciso que as medidas determinadas pela Lei Maria da Penha sejam cumpridas, o denunciado seja detido, e o processo dê sequência, inclusive com a determinação e cumprimento de medidas protetivas, o resultado buscado é a garantia da integridade física da mulher e o direito a uma vida sem violência.

### **2.3. Descritores dos resultados esperados**

A novidade desta Frente Regional está na união de forças políticas (parlamentares) e sociais (entidades e sindicatos), em caráter regional, para propor e cobrar das autoridades e dos poderes públicos investimentos e ações que contribuam com o efetivo combate à violência contra a mulher. A expectativa, a partir do lançamento, é promover reflexão de todos os setores da sociedade e reunir o maior número possível de adesões para fortalecer a Frente Regional de Combate à Violência em Defesa dos Direitos das Mulheres da RMC.

### **2.4. Qual é a proposta? O que deve ser feito para equacionar o problema?**

A proposta é a busca da integração do trabalho das forças políticas (parlamentares) e sociais (entidades, sindicatos e movimentos) para propor ações concretas e unificadas na defesa dos direitos das mulheres e no combate à violência. Para isso, a sugestão é a criação de grupos de combate à violência praticada contra a mulher, compostas por várias entidades, com reuniões periódicas, cuja tarefa será organizar as ações da Frente Regional, em especial os debates que devem ser realizados em diferentes regiões da cidade e na região metropolitana, para conscientização com objetivo de mudança de cultura e comportamento, educando a sociedade para combater a violência, e também as ações de solidariedade com as mulheres em situação de violência, o debate com parlamentares da região metropolitana para intensificar a fiscalização e garantia dos direitos das mulheres e a realização de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa de São Paulo.

### **2.5. Estratégia de Trabalho:**

Ao longo de 2013, a Frente da Mulher da RMC desenvolveu seu trabalho a partir de ações como a intensificação do debate com a população (grupos de mulheres e organizações da sociedade civil) para formação e informação sobre a realidade de violência imposta às mulheres, para possibilitar o apoio, acolhimento e encorajamento das que estão em situação de violência e também para divulgar os serviços de apoio e acompanhamento existentes nas regiões da cidade aonde acontecem os debates, para que as mulheres possam procurar ajuda, e ao mesmo tempo, fornecer orientação à população local. Exemplo da reunião ocorrida na região do Campo Grande em Campinas, no dia 24 de maio de 2013, para orientar as mulheres sobre seus direitos e os serviços disponíveis na região através de material distribuído, impressos com informações sobre a Frente Regional e telefones de serviços disponíveis no bairro e nos 19 municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC), como as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (DDM) e os setores de Promoção Social das

Prefeituras. O Campo Grande é uma das regiões do município de Campinas com maior incidência de estupros. Outros bairros de Campinas que receberam a Frente Regional foram o Jardim Carlos Lourenço, no dia 28 de maio, a região do Campo Belo, no dia 4 de junho, e a região do Ouro Verde, no dia 6 de junho.

Uma das ações marcantes da Frente tem sido a função vigilante dos serviços necessários para o atendimento, apoio e acompanhamento das mulheres em situação de violência. Para tanto, tem debatido exaustivamente a situação das Delegacias de Defesa da Mulher, que em nossa região nas diferentes cidades se encontram em situação precária, seja por falta de efetivo capacitado para desenvolver o trabalho, seja pela localização, que dificulta o acesso das mulheres, seja pela demora, não só no atendimento, mas em especial no encaminhamento das denúncias, o que tem contribuído para que a impunidade se torne uma forma de desencorajar as mulheres para denunciar a violência. As longas filas de mulheres vítimas de violência à espera por atendimento na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) da cidade de Campinas, às segundas-feiras, comprovam a maior incidência de crimes contra a mulher nos finais de semana, por isso a necessidade que essas delegacias funcionem 24 horas, bem como nos finais de semana e feriados. Os equipamentos de acolhimento às vítimas com filhos também não estão funcionando corretamente.

As críticas pela descontinuidade de políticas públicas para mulheres com a mudança de governos municipais foram ressaltadas nos encontros da Frente.

Em conjunto com o trabalho da Frente Regional, a Subcomissão da Violência Contra a Mulher da Câmara Municipal de Campinas, tem oficiado a Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas sobre as demandas em relação ao sucateamento deste serviço, falta de profissionais, local de instalação, mas em especial a solicitação de funcionamento da DDM por 24 horas, dando às mulheres garantia de sua própria vida.

## **2.6. Análise de viabilidade e plano de ação**

O plano de ação é viável, pois já está sendo colocado em prática na cidade de Campinas, onde já foram realizadas reuniões da Frente Regional, envolvendo algumas das dezenove cidades da Região Metropolitana de Campinas; no aglomerado de Piracicaba, formado por vinte e duas cidades, já foram realizadas quatro reuniões envolvendo dezenove municípios. Os trabalhos já foram iniciados no Aglomerado ABCD, com debates com as mulheres dos municípios de Diadema e Santo André.

Entre as ações integradas estão todas as ferramentas dos parlamentares, como projetos de lei, requerimentos de informações, indicações, moções, ofícios e emendas ao Orçamento,

além de manifestações, já que a Frente é composta por parlamentares, grupos e entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos da mulher. Para identificar necessidades em comum entre as cidades, a Frente vai promover nos municípios da RMC eventos como estes realizados em Campinas, identificar os serviços existentes de atendimento às mulheres vítimas de violência e as melhorias necessárias e divulgá-los à comunidade local.

Entre as ações da Frente está a definição de calendário para a realização dos eventos nos municípios e a confecção de material impresso para divulgação dos serviços disponíveis locais, além de tornar de conhecimento público a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher pelos serviços de saúde, prevista em decreto federal (mas ainda não seguido por todos os órgãos).

Em parceria a Frente Regional da RMC e a Subcomissão da Violência Contra a Mulher da Câmara Municipal de Campinas, apresentaram a proposta de que via Parlamento Metropolitano se faça Moção de Apelo ao Governo do Estado para que coloque em prática as políticas públicas apontadas no Relatório da CPMI da Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional, aprovado em junho de 2013, solicitando a instalação do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar em Campinas, previsto pela Lei Maria da Penha, para garantir a integridade física das mulheres e seu direito a uma vida sem violência, punindo os agressores, bem como a responsabilidade do estado em garantir a segurança pública e manter em funcionamento o sistema de justiça, já que o interior do estado reúne a maioria dos processos relativos à violência doméstica (39.497 casos no interior e 37.136 na capital – dados de 2013), mas o interior ainda não conta com nenhum Juizado ou Vara Especializada.

## **2.7. Análise de atores envolvidos e interesses**

Estão envolvidas nesta tarefa algumas parlamentares da Assembleia Legislativa de São Paulo/ALESP, parlamentares das diversas Câmaras Municipais que estão imbuídas de levar adiante os trabalhos das Frentes Regionais independente de partido político, pois as Frentes Regionais são suprapartidárias, diversas representantes dos executivos dos municípios, especialmente as que trabalham na linha de frente no atendimento às mulheres vítimas, CRAS, CREAS, pronto socorros, assistentes sociais, algumas delegadas de polícia que tem apoiado os trabalhos das Frentes, muitas entidades da sociedade civil, sindicatos, ONGs, associações de bairros.

Os trabalhos das Frentes Regionais têm sido recebidos com bons olhos nas cidades por onde tem passado.

Uma das principais articulações políticas da Frente Regional, a partir de agora, será para viabilizar a instalação de uma Casa da Mulher Brasileira em Campinas, programa anunciado em março de 2013 pelo Governo Federal para capitais de estados. O vereador Carlão do PT e a Deputada Estadual Ana Perugini (ambos integrantes da Frente), pretendem unir esforços com outros parlamentares e forças políticas e sociais da RMC para sensibilizar a presidenta Dilma Rousseff neste sentido. As justificativas para a necessidade de uma Casa da Mulher Brasileira em Campinas são o aumento da violência contra a mulher.

Conforme proposto no lançamento da Frente Regional, foram realizados debates com os vereadores e vereadoras das câmaras municipais que compõem a Região Metropolitana de Campinas sobre o aumento da violência e seu impacto na vida das mulheres e da comunidade em geral, e também para propor iniciativas concretas de ação do parlamento na fiscalização e proposição de ações e serviços que possam combater esta realidade de violência crescente e garantir os direitos das mulheres.

Este debate ocorreu na Câmara Municipal de Campinas em 5 de agosto de 2013 e contou com a presença de aproximadamente 80 pessoas, dos quais 29 parlamentares e/ou seus representantes das cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e integrantes de grupos e conselhos municipais que atuam na defesa dos direitos da mulher, que assumiram compromisso de organizar em suas respectivas cidades, encontros e reuniões e atividades para buscar alternativas de combate à violência, na fiscalização do poder público e na ação direta com a comunidade. Isto já vem acontecendo e tem permitido o avanço e enraizamento da proposta da Frente nesta região, assim como a expansão de sua proposta para outras regiões. Nesta reunião foi decidido apelar via Parlamento Metropolitano ao Governo do Estado para que coloque em prática itens previstos no Relatório da CPMI da Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional.

## **2.8. Análise de riscos**

A Frente Regional de Combate à Violência em Defesa dos Direitos das Mulheres da RMC destaca total discordância em relação à reengenharia que vem sendo implementada no Estado de São Paulo pela Secretaria de Segurança Pública e sob o comando do Governador, fechando distritos policiais, juntando serviços em cidades centrais das regiões, fechando DDMs. Tais procedimentos em nada contribuem para combater a violência e a criminalidade crescente em nosso estado, deixando as periferias e bairros afastados cada vez mais à mercê do crime. Quando da descentralização das delegacias, as populações dos bairros sentiram-se mais protegidas e seguras; agora com o fechamento das mesmas, a insegurança volta a reinar.

O Estado de São Paulo caminha na contramão da história, enquanto outros estados estão em processo de criação e implantação de serviços, firmando parcerias, buscando recursos disponíveis nos programas do Governo Federal.

### **2.9. Sobre o funcionamento das Delegacias de Defesa da Mulher – DDMs:**

Diante dos dados apresentados no Anexo III - Relatório da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, os registros estatísticos de violência contra as mulheres no período de setembro 2011 a fevereiro de 2014 deixam claro a ineficiência do Governo do estado em coibir as diversas modalidades de crimes efetuados contra as mulheres, com destaque especial para os casos de estupros e homicídios.

É urgente e necessária a reavaliação da estrutura física das DDMs do Estado, adequando ao que está disposto na norma técnica do Ministério da Justiça, dotando-as de profissionais capacitados e em número adequado.

É urgente e necessário que este serviço possa funcionar 24 horas por dia, e que tenha profissionais designados para este trabalho com uma política de acolhimento às mulheres desde a porta de entrada da delegacia, quando estas chegam em situação de grande fragilidade e por isto devem ser acolhidas de imediato por profissionais capacitados para tanto (assistente social e psicóloga), no processo de denúncia e representação, quando infelizmente muitas são desencorajadas a fazê-lo.

É necessário que a DDM seja instalada em lugar que permita maior acesso para as mulheres, em locais devidamente preparados para garantir sua segurança física, ou seja, que os agressores não entrem para intimidar e coagir as mulheres como forma de pressão para não fazerem a denúncia e após a denúncia feita, que as medidas protetivas de urgência funcionem, tenham garantia da continuidade do processo, com apuração e penalização do culpado, sem que isto coloque em risco sua vida.

### **2.10. Sobre a instalação do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Região de Campinas:**

É necessário que o fantasma da impunidade deixe de ser um impeditivo para a formalização da denúncia de violência, que a morosidade do sistema judicial não continue a condenar muitas mulheres à morte, que seja cumprida a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, como órgão da Justiça com competência civil e criminal, é um serviço necessário para garantir a

efetividade do sistema de apuração, julgamento, execução e punição de todas as consequências decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Espera-se que com a punição dos culpados, por sua vez, haja estímulo às mulheres a denunciar os crimes previstos na Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340/06). Esta lei prevê que as cidades tenham equipamentos públicos que promovam mais agilidade e eficácia nos processos.

No Relatório da CPMI estão previstas a capacitação permanente de magistrados e servidores para a correta aplicação da Lei Maria da Penha e a criação de estrutura para a Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, com orçamento próprio e compatível com as necessidades da população do Estado. Uma das atividades da Frente Regional foi a realização de Audiência Pública na Assembleia Legislativa de São Paulo, onde todas estas questões foram levantadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

### **3. Conclusão (Considerações finais)**

Como resultado desta análise, de fato é necessário implementar políticas públicas para coibir a violência, com a promoção de medidas que garantam a defesa e a segurança das mulheres, por meio da criação e ampliação de delegacias especializadas que funcionem 24 horas, de serviços de atendimento jurídico e psicológico, de casas abrigo e transição para as mulheres vítimas de violência, promovendo políticas preventivas junto à sociedade, desde o ensino básico nas escolas, apontando o caráter sexista da violência e a necessidade de combatê-lo e desarraigá-lo da cultura da nossa sociedade.

#### **3.1. Balanço do Projeto**

A Frente Regional de Combate à Violência em Defesa dos Direitos das Mulheres da RMC, lançada na Câmara Municipal de Campinas pretende ser um braço da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos das Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a Coordenação da Deputada Estadual Ana Perugini.

**4. Anexos: Exemplos das ações realizadas na Cidade de Campinas e com a participação de representantes de outras cidades da RMC).**

**ANEXO I**

**Relatório da Reunião da FRENTE REGIONAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES da RMC**

Em reunião realizada no dia 29 de abril de 2013, após debate foi deliberado o que segue:

1. Realização de Encontros e Plenárias nas regiões da cidade de Campinas:

Os encontros e plenárias vão acontecer nas regiões com maior índice de violência sexual e domésticas contra mulheres, com objetivo de debater as políticas públicas necessárias ao combate da violência, informar sobre os serviços já existentes e mobilizar para o combate a violência.

Definimos as datas para realização destas:

- 1- Região Campo Grande: 24 de maio de 2013 às 20 horas
- 2- Região Carlos Lourenço: 28 de maio de 2013 às 20 horas
- 3- Região do Ouro Verde: 06 de junho de 2013 às 20 horas
- 4- Região do Campo Belo: 04 de junho de 2013 às 20 horas.

2. Realização de Reuniões e atividades nas cidades da Região que compõem a Frente:

Das cidades que compõem a Frente foi informado que Hortolândia vai realizar um ciclo de encontros para debater e organizar a comunidade para o combate à violência; ficamos de fazer contato com as outras cidades para que possamos organizar as atividades.

3. Definimos a realização do Encontro com Parlamentares das cidades que compõem a Frente para o dia 12 de junho às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, para debater iniciativas do legislativo no combate à violência e ao mesmo tempo propor ações ao executivo município.

4. Acertamos que faremos um diálogo com as mulheres da região do Nova América para que possamos organizar uma atividade de solidariedade às mulheres vítimas de estupro e ao mesmo tempo fortalecer uma rede de solidariedade que encoraje as mulheres a

fazer a denúncia e a procura de ajuda para romper com ciclo da violência.

5. Definimos a organização de uma Mesa de Debates com entidades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, representantes de órgãos da Prefeitura Municipal no combate à violência, representantes de órgãos do governo estadual e as entidades do movimento de mulheres e sociedade civil, com objetivo de dialogar sobre os problemas que dificultam a implantação de políticas públicas e propor alternativas com controle social, que combatam a violência e garantam autonomia para as mulheres.

6. Definimos a próxima reunião para o dia 13 de maio às 14 horas, na Sala Vip da Câmara Municipal de Campinas.

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DA REUNIÃO - 14 DE MAIO DE 2013**  
**PLANEJAMENTO - FRENTE REGIONAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA**  
**EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DA RMC**

**01** - Realização de Encontros e Plenárias nas regiões da cidade de Campinas:

**1.1** - Região Campo Grande:

Data: 24 de maio de 2013 às 20 horas -

Local: Rua Dante Erbolato, 370 – Satélite Iris I

Responsáveis: Divino, Orlando, Marineide, Elias e Isabel

Preparação Debate:

- Fazer levantamento dos equipamentos públicos e organizações sociais que atendem mulheres em situação de violência na região.

- Fazer levantamento das entidades (Conselhos, ONG's, Associações....) a serem convidadas e encaminhar convite.

- Organizar o processo de mobilização junto às comunidades para participação no debate.

- Material: faremos mais 5 mil folders e encartaremos com material específico da região.

- Convites e cartaz do debate deverão estar prontos na 4a. Feira.

**1.2** - Região Carlos Lourenço:

Data: 28 de maio de 2013 às 19 horas

Local: Associação de Moradores do Jardim Carlos Lourenço

Responsáveis: Sônia, Domingas e Andréia

Preparação debate:

- Fazer levantamento dos equipamentos públicos e organizações sociais que atendem mulheres em situação de violência na região.

- Fazer levantamento das entidades (Conselhos, ONG's, Associações) a serem convidadas e encaminhar convite.

- Organizar o processo de mobilização junto às comunidades para participação no debate.

- Material: faremos mais 5 mil folders e encartaremos com material específico da região.

- Convites e cartaz do debate deverão estar prontos na 2a. Feira.

### **1.3 - Região do Ouro Verde:**

Data: 06 de junho de 2013 às 20 horas

Faremos a preparação deste debate na próxima reunião.

### **1.4 - Região do Campo Belo:**

Data: 04 de junho de 2013 às 20 horas.

Faremos a preparação deste debate na próxima reunião.

**02 - Realização de Reuniões e atividades nas cidades da Região que compõem a Frente:**

Objetivo: Das cidades que compõem a Frente foi informado que Hortolândia vai realizar um ciclo de Encontros para debater e organizar a comunidade para o combate à violência. Vamos fazer contato com as outras cidades para que possamos organizar as atividades.

Definimos que vamos propor a organização destas, após o encontro com representantes do legislativo das cidades da região metropolitana, vamos detalhar melhor esta iniciativa na próxima reunião.

**03 - Definimos a realização do Encontro com Parlamentares das cidades que compõem a Frente para o dia 12 de junho às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Campinas para debater iniciativas do legislativo no combate à violência e ao mesmo tempo propor ações ao executivo municipal.**

Data: 12 de junho de 2012 às 14 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas

Responsáveis: Lourdes e Lurdinha

Vamos enviar ofício às Câmaras Municipais convidando para reunião e organizar o evento na próxima reunião.

**04 - Caminhada com Mulheres do Nova América:**

Na próxima reunião definiremos o local e a organização desta atividade com as mulheres desta região da cidade.

Objetivo: Acertamos que faremos um diálogo com as mulheres da região do Nova América para que possamos organizar uma atividade de solidariedade às mulheres vítimas de estupro e ao mesmo tempo fortalecer uma rede de solidariedade que encoraje as mulheres a fazer a denúncia e a procurar ajuda para romper com ciclo da violência.

**05** - Definimos a organização de uma Mesa de Debates com entidades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, representantes de órgãos da Prefeitura Municipal no combate à violência, representantes de órgãos do governo estadual e as entidades do movimento de mulheres e sociedade civil, com objetivo de dialogar sobre os problemas que dificultam a implantação de políticas públicas e propor alternativas com controle social, que combatam a violência e garantam autonomia para as mulheres.

Esta atividade será organizada na próxima reunião.

**ANEXO III - RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Estatísticas - Violência Contra as Mulheres - (Lei nº 14.545 de 14 de setembro de 2011)**

**Ocorrências Registradas no mês: Fevereiro de 2014**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	0	6	8
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	1	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	3	3	21	27
LESÃO CORPORAL DOLOSA	831	787	2788	4406
MAUS TRATOS	3	7	30	40
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	148	222	686	1056
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	15	9	25
AMEAÇA	766	861	3483	5110
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	3	9	13
DANO	10	5	71	86
ESTUPRO CONSUMADO	10	11	21	42
ESTUPRO TENTADO	0	0	0	0
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	1	6	17	24
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	2	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Janeiro de 2014**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	0	0	2
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	3	1	28	32
LESÃO CORPORAL DOLOSA	904	907	3480	5291
MAUS TRATOS	0	10	33	43
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	176	206	821	1203
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	2	4	2	8
AMEAÇA	894	1105	4107	6106
INVASÃO DE DOMICÍLIO	0	5	17	22
DANO	10	17	93	120
ESTUPRO CONSUMADO	14	5	28	47
ESTUPRO TENTADO	0	1	4	5
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	6	27	36
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	2	0	2	4

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Dezembro de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	1	6	9
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	6	13	19
LESÃO CORPORAL DOLOSA	963	831	3266	5060
MAUS TRATOS	0	4	30	34
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	161	166	739	1066
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	0	4	4
AMEAÇA	702	775	3287	4764
INVASÃO DE DOMICÍLIO	29	0	17	46
DANO	0	11	70	81
ESTUPRO CONSUMADO	10	2	15	27
ESTUPRO TENTADO	0	2	1	3
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	4	14	20
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	1	1

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Novembro de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	5	6
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	4	3	12	19
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1027	793	2967	4787
MAUS TRATOS	1	13	30	44
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	240	210	627	1077
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	2	6	8
AMEAÇA	761	848	3444	5053
INVASÃO DE DOMICÍLIO	0	3	26	29
DANO	6	15	54	75
ESTUPRO CONSUMADO	7	7	36	50
ESTUPRO TENTADO	0	1	4	5
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	7	2	22	31
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	2	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Outubro de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	0	8	10
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	8	22	31
LESÃO CORPORAL DOLOSA	936	891	3179	5006
MAUS TRATOS	1	10	22	33
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	206	226	817	1249
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	1	4	6
AMEAÇA	866	899	3599	5364
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	1	18	20
DANO	5	21	64	90
ESTUPRO CONSUMADO	6	7	24	37
ESTUPRO TENTADO	0	2	3	5
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	5	5	17	27
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	1	2	3

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Setembro de 2013

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	0	30	30
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	8	1	10
LESÃO CORPORAL DOLOSA	804	742	2845	4391
MAUS TRATOS	3	10	30	43
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	194	168	738	1100
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	2	3	5
AMEAÇA	877	867	3364	5108
INVASÃO DE DOMICÍLIO	2	2	14	18
DANO	6	10	67	83
ESTUPRO CONSUMADO	7	7	25	39
ESTUPRO TENTADO	2	2	1	5
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	8	1	16	25
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	4	4

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Agosto de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	1	1	4
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	1	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	8	16	25
LESÃO CORPORAL DOLOSA	836	692	2750	4278
MAUS TRATOS	4	3	0	7
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	217	202	719	1138
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	4	4	6	14
AMEAÇA	777	913	3372	5062
INVASÃO DE DOMICÍLIO	4	1	18	23
DANO	5	6	67	78
ESTUPRO CONSUMADO	3	1	19	23
ESTUPRO TENTADO	1	0	4	5
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	16	5	4	25
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	0	0

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Julho de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	1	5	6
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	4	15	19
LESÃO CORPORAL DOLOSA	858	806	2772	4436
MAUS TRATOS	2	7	22	31
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	160	220	772	1152
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	0	4	4
AMEAÇA	818	811	3326	4955
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	4	18	23
DANO	14	16	57	87
ESTUPRO CONSUMADO	3	4	26	33
ESTUPRO TENTADO	0	1	2	3
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	7	7	17	31
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	2	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Junho de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	3	3	7
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	2	2
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	1	19	22
LESÃO CORPORAL DOLOSA	897	719	2790	4406
MAUS TRATOS	4	4	31	39
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	218	194	691	1103
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	4	22	12	38
AMEAÇA	747	829	3236	4812
INVASÃO DE DOMICÍLIO	3	2	19	24
DANO	6	21	72	99
ESTUPRO CONSUMADO	4	8	19	31
ESTUPRO TENTADO	0	0	3	3
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	5	10	17
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	3	3

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Maio de 2013

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	3	4
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	2	10	12
LESÃO CORPORAL DOLOSA	897	869	2921	4687
MAUS TRATOS	2	6	21	29
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	186	231	733	1150
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	0	10	11
AMEAÇA	758	1035	3567	5360
INVASÃO DE DOMICÍLIO	2	5	20	27
DANO	8	10	62	80
ESTUPRO CONSUMADO	9	3	23	35
ESTUPRO TENTADO	0	0	4	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	15	8	26
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	6	6

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Abril de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	2	0	2
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	6	6	19	31
LESÃO CORPORAL DOLOSA	954	887	3225	5066
MAUS TRATOS	4	6	20	30
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	230	257	934	1421
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	1	16	17
AMEAÇA	963	1059	3848	5870
INVASÃO DE DOMICÍLIO	4	4	21	29
DANO	9	17	67	93
ESTUPRO CONSUMADO	7	6	13	26
ESTUPRO TENTADO	0	1	0	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	8	10	21
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	2	0	0	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Março de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	4	5
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	8	24	32
LESÃO CORPORAL DOLOSA	860	881	3247	4988
MAUS TRATOS	1	7	46	54
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	167	209	774	1150
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	6	5	13	24
AMEAÇA	891	1111	3729	5731
INVASÃO DE DOMICÍLIO	2	4	23	29
DANO	5	13	71	89
ESTUPRO CONSUMADO	10	12	26	48
ESTUPRO TENTADO	0	1	0	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	4	10	19	33
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	2	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Fevereiro de 2013**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	1	4	5
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	7	7
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	7	17	26
LESÃO CORPORAL DOLOSA	896	825	3223	4944
MAUS TRATOS	1	7	28	36
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	208	218	817	1243
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	21	13	35
AMEAÇA	925	914	3638	5477
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	3	11	15
DANO	0	11	60	71
ESTUPRO CONSUMADO	11	7	21	39
ESTUPRO TENTADO	0	1	3	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	9	19	31
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	6	6

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Janeiro de 2013

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	4	5
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	7	22	31
LESÃO CORPORAL DOLOSA	926	890	3338	5154
MAUS TRATOS	3	4	34	41
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	206	247	836	1289
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	4	10	14
AMEAÇA	1062	1245	4083	6390
INVASÃO DE DOMICÍLIO	3	1	19	23
DANO	10	18	66	94
ESTUPRO CONSUMADO	7	8	11	26
ESTUPRO TENTADO	0	0	1	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	12	30	44
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	1	1	5	7

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Dezembro de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	11	12
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	7	23	30
LESÃO CORPORAL DOLOSA	997	921	3735	5653
MAUS TRATOS	3	6	20	29
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	176	239	793	1208
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	1	9	10
AMEAÇA	935	995	3479	5409
INVASÃO DE DOMICÍLIO	0	2	25	27
DANO	7	15	67	89
ESTUPRO CONSUMADO	8	5	23	36
ESTUPRO TENTADO	0	0	0	0
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	4	7	13	24
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	2	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Novembro de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	1	3	4
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	5	14	19
LESÃO CORPORAL DOLOSA	940	770	3155	4865
MAUS TRATOS	2	9	19	30
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	198	199	708	1105
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	7	0	6	13
AMEAÇA	911	916	3432	5259
INVASÃO DE DOMICÍLIO	2	43	9	54
DANO	13	12	70	95
ESTUPRO CONSUMADO	10	6	20	36
ESTUPRO TENTADO	0	0	3	3
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	11	14	27
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	2	0	4	6

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Outubro de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	1	3	6
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	3	7	29	39
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1130	948	3695	5773
MAUS TRATOS	5	8	55	68
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	230	320	885	1435
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	2	0	6	8
AMEAÇA	1192	1123	3830	6145
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	4	10	15
DANO	6	17	73	96
ESTUPRO CONSUMADO	21	6	23	50
ESTUPRO TENTADO	0	2	2	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	10	6	32	48
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	1	0	2	3

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Setembro de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	2	4	6
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	1	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	0	22	24
LESÃO CORPORAL DOLOSA	946	742	3062	4750
MAUS TRATOS	5	3	32	40
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	205	163	807	1175
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	0	12	12
AMEAÇA	901	901	3131	4933
INVASÃO DE DOMICÍLIO	2	6	21	29
DANO	9	17	64	90
ESTUPRO CONSUMADO	8	9	39	56
ESTUPRO TENTADO	0	0	2	2
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	8	9	13	30
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	4	1	2	7

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Agosto de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	2	3	5
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	1	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	4	16	21
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1189	849	3102	5140
MAUS TRATOS	3	8	38	49
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	324	284	893	1501
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	2	3	6	11
AMEAÇA	1135	1037	3702	5874
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	4	23	28
DANO	9	15	73	97
ESTUPRO CONSUMADO	9	5	30	44
ESTUPRO TENTADO	0	0	2	2
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	12	8	15	35
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	1	3	4

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Julho de 2012

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	5	6
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	2	2
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	3	16	21
LESÃO CORPORAL DOLOSA	844	897	2931	4672
MAUS TRATOS	8	3	17	28
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	180	284	836	1300
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	4	10	15
AMEAÇA	863	1005	3231	5099
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	6	15	22
DANO	10	9	69	88
ESTUPRO CONSUMADO	8	9	17	34
ESTUPRO TENTADO	0	0	1	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	5	14	21
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	2	2

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Junho de 2012

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	3	4
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	3	5	9
LESÃO CORPORAL DOLOSA	827	774	2758	4359
MAUS TRATOS	3	14	17	34
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	175	221	897	1293
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	1	7	8
AMEAÇA	877	895	3305	5077
INVASÃO DE DOMICÍLIO	22	2	15	39
DANO	5	9	67	81
ESTUPRO CONSUMADO	9	9	28	46
ESTUPRO TENTADO	0	1	2	3
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	7	18	28
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	1	1	3	5

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Maio de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	1	0	3	4
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	1	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	3	30	33
LESÃO CORPORAL DOLOSA	914	888	3260	5062
MAUS TRATOS	4	11	47	62
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	175	239	934	1348
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	3	6	10
AMEAÇA	975	1065	3877	5917
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	44	18	63
DANO	5	6	73	84
ESTUPRO CONSUMADO	13	13	42	68
ESTUPRO TENTADO	0	5	1	6
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	7	24	34
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	2	0	10	12

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Abril de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	2	3	5
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	4	9	15	28
LESÃO CORPORAL DOLOSA	981	887	3270	5138
MAUS TRATOS	4	6	24	34
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	184	204	840	1228
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	12	6	19
AMEAÇA	1016	910	3614	5540
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	2	17	20
DANO	4	8	84	96
ESTUPRO CONSUMADO	16	5	22	43
ESTUPRO TENTADO	0	1	1	2
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	5	5	22	32
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	2	0	1	3

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Março de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	9	2	4	15
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	0	15	17
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1169	1006	3468	5643
MAUS TRATOS	11	5	37	53
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	271	276	1013	1560
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	11	0	8	19
AMEAÇA	1344	1095	3922	6361
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	1	20	22
DANO	5	12	82	99
ESTUPRO CONSUMADO	32	4	25	61
ESTUPRO TENTADO	0	2	5	7
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	7	4	15	26
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	0	5	5

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Fevereiro de 2012**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	4	1	4	9
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	2	2
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	6	16	24
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1291	1075	3741	6107
MAUS TRATOS	7	7	37	51
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	225	190	981	1396
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	45	8	53
AMEAÇA	1295	1108	3841	6244
INVASÃO DE DOMICÍLIO	6	2	12	20
DANO	12	10	64	86
ESTUPRO CONSUMADO	17	9	29	55
ESTUPRO TENTADO	0	1	3	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	7	4	34	45
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	2	0	2	4

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Janeiro de 2012

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	0	4	4
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	2	2
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	4	3	21	28
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1295	1197	3751	6243
MAUS TRATOS	8	7	24	39
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	273	212	874	1359
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	3	1	4	8
AMEAÇA	1174	1183	3860	6217
INVASÃO DE DOMICÍLIO	3	3	17	23
DANO	16	14	65	95
ESTUPRO CONSUMADO	10	18	19	47
ESTUPRO TENTADO	0	0	4	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	5	17	25
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	0	1	3	4

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Dezembro de 2011**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	3	13	18
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	1	15	16
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1412	1245	6420	9077
MAUS TRATOS	7	8	28	43
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	279	197	1277	1753
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	4	30	35
AMEAÇA	1108	970	5502	7580
INVASÃO DE DOMICÍLIO	3	3	20	26
DANO	10	17	98	125
ESTUPRO CONSUMADO	12	9	45	66
ESTUPRO TENTADO	1	0	1	2
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	7	24	33
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	4	0	5	9

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Novembro de 2011**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	0	6	8
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	4	5	14	23
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1236	1092	3656	5984
MAUS TRATOS	11	8	49	68
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	262	145	918	1325
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	5	0	9	14
AMEAÇA	1077	865	3591	5533
INVASÃO DE DOMICÍLIO	0	4	24	28
DANO	7	12	59	78
ESTUPRO CONSUMADO	17	8	14	39
ESTUPRO TENTADO	0	0	0	0
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	3	20	25
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	3	0	4	7

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

**Ocorrências Registradas no mês: Outubro de 2011**

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	2	1	5	8
HOMICÍDIO CULPOSO	0	1	1	2
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	5	7	22	34
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1244	1098	3734	6076
MAUS TRATOS	11	10	43	64
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	254	173	806	1233
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	1	22	23
AMEAÇA	1093	997	3443	5533
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	5	22	28
DANO	13	19	76	108
ESTUPRO CONSUMADO	8	12	23	43
ESTUPRO TENTADO	1	1	2	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	8	9	22	39
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	1	0	6	7

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

### Ocorrências Registradas no mês: Setembro de 2011

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO	0	2	4	6
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	5	0	11	16
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1198	1040	3606	5844
MAUS TRATOS	8	5	43	56
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	210	202	846	1258
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	4	6	10
AMEAÇA	1087	977	3705	5769
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	1	19	21
DANO	10	10	85	105
ESTUPRO CONSUMADO	19	13	16	48
ESTUPRO TENTADO	1	1	2	4
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	8	20	30
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	3	0	3	6

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

<http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/ViolenciaMulher.aspx> (ACESS0: 05/03/14).

## 5. Referências Bibliográficas

Partido dos Trabalhadores, Secretaria Nacional de Mulheres, Escola Nacional de Formação, julho de 2011, pg. 9. *Feminismo e Organização das Mulheres Petistas*. São Paulo: Ed. Bangraf.

<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais-1/catalogo/orgaos-essenciais/secretaria-de-politica-para-mulheres/norma-tecnica-de-padronizacao-das-delegacias-especializadas-de-atendimento-a-mulheres-25-anos-de-conquista/view>

Acesso em 09/02/14

<http://www.spm.gov.br/sobre> Acesso: 09/02/14.

Perugini, A. 2012, pg. 30. Cartilha “*Avanço para as mulheres, avanço para a sociedade*”. Hortolândia: Mandato da Deputada Estadual Ana Perugini, PT/SP.

Perugini, A.; Oliveira, C.R.; *Lançamento da Frente Regional de Combate à Violência em Defesa dos Direitos Das Mulheres*, Campinas, 12 de abril de 2013.

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Ocorrências de estupros por município em 2011 e 2012. Dados disponibilizados em 05/03/14).

<http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/ViolenciaMulher.aspx> Acesso em 05/05/14.